



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 242/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.1.082.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
32 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00
Total Suplementação:		68.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.134.	PAGAMENTO DO PASEP	
876 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	68.000,00
Total Redução:		68.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal